

**EDITAL n. 09/2013**

*Dispõe sobre a matrícula dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação em **Geografia, História, Letras Português/Inglês e Matemática (Licenciatura), período vespertino**, no primeiro semestre de 2013, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do **Programa Nossa Bolsa II**.*

*O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação em **Geografia, História, Letras Português/Inglês e Matemática (Licenciatura), período vespertino**, no primeiro semestre de 2013, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do **Programa Nossa Bolsa II**, Edital nº 211/2012 da Reitoria, de acordo com as normas a seguir especificadas.*

### **1. DA MATRÍCULA**

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, nos dias **20 e 21/02/2013**, no horário das 14h às 19h.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único.

f) CPF próprio – original.

g) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Todos os documentos devem ser legíveis. (os documentos serão devolvidos no ato da matrícula).

### **3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE**

3.1. A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela abaixo:

<b>Curso</b>	<b>1ª parcela</b>	<b>Taxa DCE</b>	<b>Taxa Biblioteca</b>	<b>Total</b>
<b>Geografia (Licenciatura)</b>	692,75	6,00	10,00	708,75
<b>História (Licenciatura)</b>	536,00	6,00	10,00	552,00
<b>Português/Inglês (Licenciatura)</b>	536,00	6,00	10,00	552,00
<b>Matemática (Licenciatura)</b>	562,80	6,00	10,00	578,80

3.3 Os valores previstos na tabela acima se referem às mensalidades dos alunos não contemplados com bolsas de estudos integrais e parciais do Programa Nossa Bolsa.



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

3.4 Os valores previstos referem-se à matrícula em todas as disciplinas oferecidas na primeira fase dos cursos.

3.5 Não será permitido trancamento de disciplinas para alunos ingressantes nos termos do presente edital.

#### **4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA**

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Assinar o formulário de matrícula.

#### **5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

#### **6. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

6.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **25/02/2013**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

6.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até **27/02/2013** no horário de atendimento do curso.

#### **7. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

7.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes.

#### **8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

8.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

#### **9. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

9.1. As aulas terão início dia **25/02/2013**.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver apresentação de toda documentação e preenchimento do requerimento de matrícula.

10.2 Conforme a necessidade do curso poderá ser ministrada aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 06 de fevereiro de 2013.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da Unesc

**FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**